



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2021**  
**EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**LOTES 01 AO 85**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão:** 29/04/2021 a partir das 08:30 Hs.

**Horário:** 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 29/04/2021.

**Plataforma:** COMPRASBR endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital Local:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), no qual o edital está disponível para “download”.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <[licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com)>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

## 2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao LOTE 01 ao 85**, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

## 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

### **3.2 - Não será admitida a participação de:**

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao LOTE 01 ao 85.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
  - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
  - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
  - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1- Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

## 6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

## 7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **LOTE**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1- A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **LOTE**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1- O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

## 8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**8.3 - Será desclassificada a proponente que:**

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

## 9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### 9.1.1- Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.**

### 9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

## **9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:**

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

## **9.1.4 – Qualificação Técnica:**

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

## **9.1.5 – Outros Documentos:**

### **9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:**

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

**OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificada idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: [www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).**

## **9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:**

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

## 9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Cel Emilio Gomes, 22, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

## 10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

## 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

## 12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de **até 05 (cinco) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## 13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	5260	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	5430	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

## 14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

## 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I – Termo de Referência**
- b) **Anexo II -Proposta de Preços – Modelo**
- c) **Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV-Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VI-Declaração de Treinamento**
- g) **Anexo VII-Declaração de Fornecimento**
- h) **Anexo VIII-Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 09 de Abril de 2021

**Valdenei de Souza**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Lote: 1 - Lote 001 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	25,00	UND	9,47	236,75
TOTAL						236,75
<b>Lote: 2 - Lote 002 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5327	AGENDA ANUAL - UND	25,00	UND	30,70	767,50
TOTAL						767,50
<b>Lote: 3 - Lote 003 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	59,00	UND	29,45	1.737,55
TOTAL						1.737,55
<b>Lote: 4 - Lote 004 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	13,00	CX	6,48	84,24
TOTAL						84,24
<b>Lote: 5 - Lote 005 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS	13,00	CX	8,58	111,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						111,54
<b>Lote: 6 - Lote 006 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	15,00	CX	6,33	94,95
TOTAL						94,95
<b>Lote: 7 - Lote 007 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	32,00	UND	12,50	400,00
TOTAL						400,00
<b>Lote: 8 - Lote 008 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	10,00	UND	12,50	125,00
TOTAL						125,00
<b>Lote: 9 - Lote 009 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18560	APAGADOR DE GIZ FELTRO VERDE	50,00	UND	7,07	353,50
TOTAL						353,50
<b>Lote: 10 - Lote 010 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,00	UND	9,94	49,70
TOTAL						49,70
<b>Lote: 11 - Lote 011 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	10,00	CX	15,33	153,30
TOTAL						153,30
<b>Lote: 12 - Lote 012 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	97,00	CX	11,08	1.074,76
TOTAL						1.074,76
<b>Lote: 13 - Lote 013 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	60,00	UND	5,81	348,60
TOTAL						348,60
<b>Lote: 14 - Lote 014 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	300,00	PCT	8,46	2.538,00
TOTAL						2.538,00
<b>Lote: 15 - Lote 015 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS COR DOURAD E PRATA	150,00	UND	14,15	2.122,50
TOTAL						2.122,50
<b>Lote: 16 - Lote 016 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	produto/serviço		e	de	máximo	máximo total
1	18736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	3,00	UND	9,58	28,74
TOTAL						28,74
<b>Lote: 17 - Lote 017 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	200,00	UND	0,80	160,00
TOTAL						160,00
<b>Lote: 18 - Lote 018 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	200,00	UND	1,61	322,00
TOTAL						322,00
<b>Lote: 19 - Lote 019 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16420	BATERIA 3V LITHIUM	100,00	UND	4,05	405,00
TOTAL						405,00
<b>Lote: 20 - Lote 020 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	50,00	PCT	12,20	610,00
TOTAL						610,00
<b>Lote: 21 - Lote 021 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	50,00	UND	13,44	672,00
TOTAL						672,00
<b>Lote: 22 - Lote 022 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	147,00	PCT	12,84	1.887,48
TOTAL						1.887,48
<b>Lote: 23 - Lote 023 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	207,00	UND	10,21	2.113,47
TOTAL						2.113,47
<b>Lote: 24 - Lote 024 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	15,00	CX	18,09	271,35
TOTAL						271,35
<b>Lote: 25 - Lote 025 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18668	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES	18,00	CX	18,09	325,62
TOTAL						325,62
<b>Lote: 26 - Lote 026 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	100,00	CX	21,09	2.109,00
TOTAL						2.109,00
<b>Lote: 27 - Lote 027 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	50,00	UND	4,81	240,50
TOTAL						240,50
<b>Lote: 28 - Lote 028 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	500,00	UND	1,95	975,00
TOTAL						975,00
<b>Lote: 29 - Lote 029 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	100,00	UND	3,79	379,00
TOTAL						379,00
<b>Lote: 30 - Lote 030 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	400,00	UND	1,96	784,00
TOTAL						784,00
<b>Lote: 31 - Lote 031 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	300,00	UND	1,96	588,00
TOTAL						588,00
<b>Lote: 32 - Lote 032 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96	100,00	UND	7,34	734,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		FLS				
TOTAL						734,00
<b>Lote: 33 - Lote 033 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	50,00	UND	7,41	370,50
TOTAL						370,50
<b>Lote: 34 - Lote 034 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	356,00	UND	6,38	2.271,28
TOTAL						2.271,28
<b>Lote: 35 - Lote 035 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22203	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 08 METEIRIAS	120,00	UND	15,39	1.846,80
TOTAL						1.846,80
<b>Lote: 36 - Lote 036 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	800,00	UND	1,96	1.568,00
TOTAL						1.568,00
<b>Lote: 37 - Lote 037 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18572	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	130,00	UND	7,28	946,40
TOTAL						946,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

<b>Lote: 38 - Lote 038 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18573	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO RESISTENTE	300,00	UND	3,21	963,00
<b>TOTAL</b>						963,00
<b>Lote: 39 - Lote 039 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18574	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE	460,00	UND	6,53	3.003,80
<b>TOTAL</b>						3.003,80
<b>Lote: 40 - Lote 040 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	628	CALCULADORA DIGITOS	1215,00	UND	19,71	295,65
<b>TOTAL</b>						295,65
<b>Lote: 41 - Lote 041 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18575	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	117,00	UND	23,36	2.733,12
<b>TOTAL</b>						2.733,12
<b>Lote: 42 - Lote 042 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	15,00	UND	35,76	536,40
<b>TOTAL</b>						536,40
<b>Lote: 43 - Lote 043 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	18593	CANETA CORRETIVA 5 ML	80,00	UND	6,81	544,80
TOTAL						544,80
<b>Lote: 44 - Lote 044 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	5,00	UND	43,11	215,55
TOTAL						215,55
<b>Lote: 45 - Lote 045 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18670	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	138,00	CX	46,24	6.381,12
TOTAL						6.381,12
<b>Lote: 46 - Lote 046 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11189	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA. COR AZUL CX C/ 50	50,00	CX	57,36	2.868,00
TOTAL						2.868,00
<b>Lote: 47 - Lote 047 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18576	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX COM 50 UNIDADES	100,00	CX	57,36	5.736,00
TOTAL						5.736,00
<b>Lote: 48 - Lote 048 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	20,00	CX	58,61	1.172,20
TOTAL						1.172,20
<b>Lote: 49 - Lote 049 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18577	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	260,00	UND	2,71	704,60
TOTAL						704,60
<b>Lote: 50 - Lote 050 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	10,00	CX	41,03	410,30
TOTAL						410,30
<b>Lote: 51 - Lote 051 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18578	CANETA PERMANENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	70,00	UND	3,84	268,80
TOTAL						268,80
<b>Lote: 52 - Lote 052 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18579	CANETA TINTA MOLHADA 0,7MM	80,00	UND	4,45	356,00
TOTAL						356,00
<b>Lote: 53 - Lote 053 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	produto/serviço		e	de	máximo	máximo total
1	11223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	10,00	CX	61,21	612,10
TOTAL						612,10
<b>Lote: 54 - Lote 054 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	60,00	UND	7,71	462,60
TOTAL						462,60
<b>Lote: 55 - Lote 055 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	100,00	UND	1,04	104,00
TOTAL						104,00
<b>Lote: 56 - Lote 056 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18582	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	100,00	UND	1,04	104,00
TOTAL						104,00
<b>Lote: 57 - Lote 057 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS UNIDADE	500,00	UND	1,14	570,00
TOTAL						570,00
<b>Lote: 58 - Lote 058 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	11204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	20,00	UND	4,08	81,60
TOTAL						81,60
<b>Lote: 59 - Lote 059 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	30,00	CX	3,80	114,00
TOTAL						114,00
<b>Lote: 60 - Lote 060 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18583	CLIPS N° 1/0 CX 500 GR	32,00	CX	18,31	585,92
TOTAL						585,92
<b>Lote: 61 - Lote 061 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18584	CLIPS N° 2/0 CX 500 GR	95,00	CX	16,61	1.577,95
TOTAL						1.577,95
<b>Lote: 62 - Lote 062 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18692	CLIPS N° 3/0 CX 500 GR	10,00	CX	18,31	183,10
TOTAL						183,10
<b>Lote: 63 - Lote 063 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18585	CLIPS N° 4/0 CX 500 GR	55,00	CX	17,11	941,05
TOTAL						941,05
<b>Lote: 64 - Lote 064 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18586	CLIPS N° 6/0 CX 500 GR	65,00	CX	17,11	1.112,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						1.112,15
<b>Lote: 65 - Lote 065 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	50,00	UND	3,46	173,00
TOTAL						173,00
<b>Lote: 66 - Lote 066 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	192,00	UND	2,44	468,48
TOTAL						468,48
<b>Lote: 67 - Lote 067 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	100,00	UND	16,94	1.694,00
TOTAL						1.694,00
<b>Lote: 68 - Lote 068 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISIA PVA 1 KG	1,00	UND	31,28	31,28
TOTAL						31,28
<b>Lote: 69 - Lote 069 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22210	COLA DE SILICONE PARA TECIDO 100ML TRASPARENTE	50,00	UND	12,46	623,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						623,00
<b>Lote: 70 - Lote 070 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18588	COLA EM BASTÃO 40 GR - UNIDADE	290,00	UND	4,29	1.244,10
TOTAL						1.244,10
<b>Lote: 71 - Lote 071 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	260,00	UND	2,35	611,00
TOTAL						611,00
<b>Lote: 72 - Lote 072 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11209	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	85,00	UND	2,69	228,65
TOTAL						228,65
<b>Lote: 73 - Lote 073 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11207	COLA LIQUIDA BRANCA 40G C/ 06 UN	50,00	CX	9,09	454,50
TOTAL						454,50
<b>Lote: 74 - Lote 074 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18591	COLA PARA EVA 30 GR	50,00	UND	4,78	239,00
TOTAL						239,00
<b>Lote: 75 - Lote 075 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11253	COMPASSO	10,00	UND	6,46	64,60
TOTAL						64,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						64,60
<b>Lote: 76 - Lote 076 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18592	CONJUNTO DE CANETINHAS COM 12 CORES	129,00	CONJ	5,95	767,55
TOTAL						767,55
<b>Lote: 77 - Lote 077 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	162,00	UND	9,25	1.498,50
TOTAL						1.498,50
<b>Lote: 78 - Lote 078 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	25,00	UND	6,00	150,00
TOTAL						150,00
<b>Lote: 79 - Lote 079 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18594	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE D' AGUA 18 ML	306,00	UND	2,48	758,88
TOTAL						758,88
<b>Lote: 80 - Lote 080 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	10,00	UND	40,31	403,10
TOTAL						403,10
<b>Lote: 81 - Lote 081 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18681	ELÁSTICO LATÉX	2,00	PCT	22,40	44,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES				
TOTAL						44,80
<b>Lote: 82 - Lote 082 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18739	ENVELOPE AMARELO 18X25 CX COM 250 UNIDADES	15,00	CX	70,98	1.064,70
TOTAL						1.064,70
<b>Lote: 83 - Lote 083 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18738	ENVELOPE AMARELO 37X47 CX COM 250 UNIDADES	15,00	CX	194,93	2.923,95
TOTAL						2.923,95
<b>Lote: 84 - Lote 084 (LOTES EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	7,00	CX	101,48	710,36
TOTAL						710,36
<b>Lote: 85 - Lote 085</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM UNIDADE	100,00	UND	23,63	2.363,00
TOTAL						2.363,00
<b>Lote: 86 - Lote 086</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18596	ENVELOPE AMARELO	43,00	CX	99,95	4.297,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PARA FOLHA A4 229MMX324MM CX COM 250 UNIDADES				
TOTAL						4.297,85
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	3,00	CX	133,32	399,96
TOTAL						399,96
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	5,00	CX	161,65	808,25
TOTAL						808,25
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22205	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 10 X 15 CM P/ CONVITE	3,00	CX	33,58	100,74
TOTAL						100,74
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18597	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	2.050,00	UND	0,70	1.435,00
TOTAL						1.435,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18694	ENVELOPE OFICIO	120,00	UND	0,33	39,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		114MMX229MM UNIDADE	-				
TOTAL							39,60
Lote: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1602	ESTILETE	15,00	UND	3,74	56,10	
TOTAL							56,10
Lote: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18601	ESTILETE LÂMINA 6"	50,00	UND	4,11	205,50	
TOTAL							205,50
Lote: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	30,00	CX	23,30	699,00	
TOTAL							699,00
Lote: 95 - Lote 095							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18731	ETIQUETA ADESIVA BRANCA COM BORDA VERMELHA 15MMX22MM	10,00	ROLO	3,31	33,10	
TOTAL							33,10
Lote: 96 - Lote 096							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18600	EVA COM GLITER DIVERSAS CORES UNIDADE	150,00	UND	6,59	988,50	
TOTAL							988,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1603	EVA CORES VARIADAS	200,00	UND	2,39	478,00
TOTAL						478,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	550,00	UND	2,66	1.463,00
TOTAL						1.463,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1604	EXTRATOR DE GRAMPO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	20,00	UND	3,40	68,00
TOTAL						68,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	76,00	UND	3,21	243,96
TOTAL						243,96
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18605	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA 12MM X 10M - UNIDADE	30,00	UND	1,72	51,60
TOTAL						51,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA ( ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	20,00	UND	8,60	172,00
TOTAL						172,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18603	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M - UNIDADE	139,00	UND	6,61	918,79
TOTAL						918,79
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18604	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MM X 40M - UNIDADE	195,00	UND	2,91	567,45
TOTAL						567,45
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18606	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50M - UNIDADE	415,00	UND	5,04	2.091,60
TOTAL						2.091,60
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18607	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M - UNIDADE	411,00	UND	5,96	2.449,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						2.449,56
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	20,00	UND	7,16	143,20
TOTAL						143,20
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE LARGURA 1,2 CM	35,00	UND	2,11	73,85
TOTAL						73,85
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO LARGURA 1,20CM	35,00	UND	1,26	44,10
TOTAL						44,10
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12404	FITA TRANSPARENTE 48/50	30,00	UND	7,11	213,30
TOTAL						213,30
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18609	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	120,00	CX	4,47	536,40
TOTAL						536,40
Lote: 112 - Lote 112						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18610	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	100,00	CX	5,42	542,00
TOTAL						542,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	225,00	CX	24,33	5.474,25
TOTAL						5.474,25
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	10,00	UND	20,45	204,50
TOTAL						204,50
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	81,00	UND	23,35	1.891,35
TOTAL						1.891,35
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	20,00	UND	24,96	499,20
TOTAL						499,20
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18685	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX COM 5000 UNIDADES	1,00	CX	17,96	17,96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						17,96
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18684	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CX COM 1000 UNIDADES	1,00	CX	6,95	6,95
TOTAL						6,95
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	125,00	CX	5,82	727,50
TOTAL						727,50
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	15,26	228,90
TOTAL						228,90
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	27,27	409,05
TOTAL						409,05
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	produto/serviço		e	de	máximo	máximo total
1	18613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	112,00	PCT	24,71	2.767,52
TOTAL						2.767,52
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	45,00	CX	13,46	605,70
TOTAL						605,70
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	100,00	UND	0,48	48,00
TOTAL						48,00
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18688	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	2,00	KIT	22,81	45,62
TOTAL						45,62
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM	5,00	PCT	44,98	224,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
DIVERSAS CORES						
TOTAL						224,90
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18615	LÁPIS DE COR 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	325,00	CX	6,35	2.063,75
TOTAL						2.063,75
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18616	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 - CX COM 144 UNIDADES	115,00	CX	47,63	5.477,45
TOTAL						5.477,45
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18699	LÁPIS PRETO SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES	3,00	CX	11,49	34,47
TOTAL						34,47
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18700	LAPISEIRA 0.7MM	5,00	UND	4,36	21,80
TOTAL						21,80
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	5,00	UND	26,96	134,80
TOTAL						134,80
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	serviço					
1	18617	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS	111,00	UND	20,00	2.220,00
TOTAL						2.220,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3832	LIVRO ATA COM 50 PÁGINAS	30,00	UND	13,56	406,80
TOTAL						406,80
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	5,00	UND	28,15	140,75
TOTAL						140,75
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18618	LIVRO PONTO COM 160 PÁGINAS 154MM X 216MM	116,00	UND	21,89	2.539,24
TOTAL						2.539,24
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18619	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 PÁGINAS 154MM X 216MM	51,00	UND	19,48	993,48
TOTAL						993,48
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18733	LIXEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO 10	10,00	UND	16,77	167,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LT				
TOTAL						167,70
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18746	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	10,00	CX	25,83	258,30
TOTAL						258,30
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18620	MASSA DE MODELAR CX COM 6 UNIDADES CORES VARIADAS	100,00	CX	18,21	1.821,00
TOTAL						1.821,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	50,00	CX	11,65	582,50
TOTAL						582,50
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18701	MINA GRAFITE 0.7MM COM (2 TUBOS COM 12 UND)	5,00	UND	5,25	26,25
TOTAL						26,25
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	30,00	UND	3,90	117,00
TOTAL						117,00
Lote: 143 - Lote 143						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	16,00	UND	70,50	1.128,00
TOTAL						1.128,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18702	PAPEL A4 VERDE TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	12,00	PCT	24,98	299,76
TOTAL						299,76
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	100,00	UND	1,44	144,00
TOTAL						144,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	3,00	CX	88,46	265,38
TOTAL						265,38
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	350,00	UND	1,52	532,00
TOTAL						532,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	100,00	UND	1,49	149,00
TOTAL						149,00
Lote: 149 - Lote 149						
1	1628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	8,00	UND	24,32	194,56
TOTAL						194,56
Lote: 150 - Lote 150						
1	18622	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	630,00	PCT	24,32	15.321,60
TOTAL						15.321,60
Lote: 151 - Lote 151						
1	18627	PAPEL CONTACT TRANSPARENT 45CM X 25M	47,00	ROLO	98,56	4.632,32
TOTAL						4.632,32
Lote: 152 - Lote 152						
1	18626	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 10M	28,00	ROLO	75,48	2.113,44
TOTAL						2.113,44
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	serviço					
1	18683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M VARIADAS CORES	200,00	UND	1,70	340,00
TOTAL						340,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18628	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 60CM X 180M	41,00	BOBINA	104,73	4.293,93
TOTAL						4.293,93
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	10,00	CX	72,63	726,30
TOTAL						726,30
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22209	PAPEL PLOTER BRANCO 75G/MMX50M YUBERE DE 2 POLEGADA	50,00	UND	56,30	2.815,00
TOTAL						2.815,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18631	PAPEL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	18,00	BOBINA	113,00	2.034,00
TOTAL						2.034,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18624	PAPEL SEDA CORES	100,00	UND	0,59	59,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		VARIADAS				
TOTAL						59,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	308	PAPEL SULFITE A4 - CX/ 10 PCT	70,00	CX	182,73	12.791,10
TOTAL						12.791,10
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18629	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	334,00	CX	207,73	69.381,82
TOTAL						69.381,82
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18630	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	74,00	PCT	9,36	692,64
TOTAL						692,64
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11239	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE	50,00	UND	19,20	960,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
TOTAL						960,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11238	PASTA AZ FINA PAPELÃO Prensado, Lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado e niquelado: deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal: deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste	50,00	UND	15,20	760,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
TOTAL						760,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	64,00	UND	11,60	742,40
TOTAL						742,40
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	10,00	UND	15,93	159,30
TOTAL						159,30
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	40,00	UND	3,64	145,60
TOTAL						145,60
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	18633	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM ELÁSTICO	590,00	UND	2,51	1.480,90
TOTAL						1.480,90
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	180,00	UND	2,45	441,00
TOTAL						441,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	65,00	UND	4,56	296,40
TOTAL						296,40
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	47,00	UND	30,49	1.433,03
TOTAL						1.433,03
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	40,00	UND	3,18	127,20
TOTAL						127,20
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM	310,00	UND	3,59	1.112,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ELÁSTICO 18MM				
TOTAL						1.112,90
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	310,00	UND	6,36	1.971,60
TOTAL						1.971,60
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14026	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINA	150,00	UND	3,12	468,00
TOTAL						468,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18638	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO	180,00	UND	13,95	2.511,00
TOTAL						2.511,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18639	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO LARGO	190,00	UND	16,45	3.125,50
TOTAL						3.125,50
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18640	PASTA SUSPENSA KRAFT	1.140,00	UND	2,32	2.644,80
TOTAL						2.644,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	PEN DRIVE 4 GB	5,00	UND	34,75	173,75
TOTAL						173,75
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9397	PEN DRIVE 8 GB	5,00	UND	39,25	196,25
TOTAL						196,25
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	16,00	UND	3,70	59,20
TOTAL						59,20
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	12,00	UND	21,22	254,64
TOTAL						254,64
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	32,00	UND	71,00	2.272,00
TOTAL						2.272,00
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18644	PILHA AA PEQUENA	100,00	UND	5,15	515,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		COM 2 UNIDADES				
TOTAL						515,00
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18645	PILHA AAA PALITO COM 2 UNIDADES	80,00	UND	5,65	452,00
TOTAL						452,00
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18703	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	5,00	UND	7,32	36,60
TOTAL						36,60
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18646	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	85,00	UND	7,17	609,45
TOTAL						609,45
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18647	PINCEL ATÔMICO 1100 CORES VARIADAS	90,00	UND	5,74	516,60
TOTAL						516,60
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	10,00	PCT	37,58	375,80
TOTAL						375,80
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	erviço					
1	18648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMANDAMENTE, CORES VARIADAS.	100,00	UND	6,61	661,00
TOTAL						661,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18650	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 08.	30,00	UND	2,73	81,90
TOTAL						81,90
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	30,00	UND	3,36	100,80
TOTAL						100,80
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18652	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	30,00	UND	3,76	112,80
TOTAL						112,80
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	erviço					
1	18653	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 16.	30,00	UND	4,60	138,00
TOTAL						138,00
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	30,00	UND	5,46	163,80
TOTAL						163,80
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	20,00	UND	6,80	136,00
TOTAL						136,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	4,00	CX	33,43	133,72
TOTAL						133,72
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	10,00	CX	18,36	183,60
TOTAL						183,60
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	produto/serviço		e	de	máximo	máximo total
1	629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	10,00	UND	26,85	268,50
TOTAL						268,50
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	30,00	UND	20,47	614,10
TOTAL						614,10
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	15,00	UND	6,61	99,15
TOTAL						99,15
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18641	PLÁSTICO FINO TRANSPARENTE P/ ENCAPAR CADERNO ROLO 45CMX25MT	10,00	ROLO	35,66	356,60
TOTAL						356,60
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18749	PLÁSTICO P/ PASTA CATALAGO TAMANHO OFÍCIO C/ QUATRO FUROS	300,00	UND	0,23	69,00
TOTAL						69,00
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11262	PORTA CANETA	10,00	UND	21,22	212,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		COMPLETO				
TOTAL						212,20
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18687	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRÍLICO (CANETA/LEMBRETE/CLIPS)	10,00	UND	20,22	202,20
TOTAL						202,20
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	327	PORTA DUREX GRANDE	10,00	UND	37,70	377,00
TOTAL						377,00
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18656	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR EM METAL	185,00	UND	7,69	1.422,65
TOTAL						1.422,65
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18698	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COM PRENDEDOR EM METAL	15,00	UND	16,60	249,00
TOTAL						249,00
Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18657	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE	10,00	UND	219,33	2.193,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00 X 1,20 CM, FIXAÇÃO PAREDE.				
TOTAL						2.193,30
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18658	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - UNIDADE	484,00	UND	18,74	9.070,16
TOTAL						9.070,16
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11257	ROLO DE PAPEL BOBINA	1,00	UND	45,24	45,24
TOTAL						45,24
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11258	ROLO DE PAPEL PRESENTE	1,00	UND	75,43	75,43
TOTAL						75,43
Lote: 212 - Lote 212						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18659	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	15,00	UND	31,63	474,45
TOTAL						474,45
Lote: 213 - Lote 213						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18660	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - CX COM	440,00	CX	49,47	21.766,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		12 UNIDADES				
TOTAL						21.766,80
Lote: 214 - Lote 214						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18661	TESOURA GRANDE 21 CM	115,00	UND	12,60	1.449,00
TOTAL						1.449,00
Lote: 215 - Lote 215						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UND	18,96	379,20
TOTAL						379,20
Lote: 216 - Lote 216						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	26,00	UND	49,66	1.291,16
TOTAL						1.291,16
Lote: 217 - Lote 217						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18750	TINTA GUACHE 15 ML CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	8,00	CX	10,44	83,52
TOTAL						83,52
Lote: 218 - Lote 218						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18664	TINTA GUACHE 500 ML	200,00	UND	10,87	2.174,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		CORES VARIADAS				
TOTAL						2.174,00
Lote: 219 - Lote 219						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11247	TINTA GUACHE CX COM 06	90,00	CX	11,07	996,30
TOTAL						996,30
Lote: 220 - Lote 220						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18663	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	34,00	UND	6,99	237,66
TOTAL						237,66
Lote: 221 - Lote 221						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18665	TNT CORES VARIADAS - METRO	1.100,00	MT	2,86	3.146,00
TOTAL						3.146,00
Lote: 222 - Lote 222						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11254	TRANSFERIDOR	10,00	UND	3,65	36,50
TOTAL						36,50
Lote: 223 - Lote 223						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11244	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	15,00	UND	4,38	65,70
TOTAL						65,70
Lote: 224 - Lote 224						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	18735	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	15,00	CX	9,13	136,95
TOTAL						136,95

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 319.195,55 ( Trezentos e Dezenove Mil Cento e Noventa e Cinco Reais E Cinquenta e Cinco Centavos ).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 02

### PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de \_\_\_\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 03

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 04

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : **(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS  
TÉCNICAS DO OBJETO)

## ANEXO N.º 06

### DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** ( ) operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO N.º 07

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## ANEXO 08

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDEINTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **Por lote**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Eletrônico Nº 33, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Eletrônico Nº 33/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

**(Relação dos itens vencedores)**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Eletrônico Nº 33/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Eletrônico Nº 33/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Eletrônico Nº 33/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Eletrônico Nº 33 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07( sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07( sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	5260	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	5430	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Eletrônico Nº 33 , mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 09/04/2021.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/